

**LIBERATO**

uma escolha, um caminho, um futuro

REINGRESSOS - CURSOS DIURNOS E NOTURNOS – 2020/1

1. PROCEDIMENTOS OBRIGATORIOS PARA EFETUAR A REMATRÍCULA (**IMPORTANTE: ANTES DE INICIAR SEU PROCESSO DE REMATRÍCULA REVISE SEUS DADOS E ENDEREÇO CADASTRADO E PROCEDA AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS VIA CENTRAL DE ATENDIMENTO**)

1.1. **Acesso ao Portal Acadêmico:** (procure a Secretaria em caso de dúvidas ou problemas no acesso ao portal). Contatos pelo e-mail secretaria@liberato.com.br, pelo telefone 3584-2017 ou pessoalmente.

1.2. **Impressão do Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais:** O contrato estará disponível no Portal Acadêmico para impressão a partir do dia 06/12/2019. A entrega do documento é **obrigatória**, devendo ser impresso em duas vias, rubricado em todas as folhas, assinado pelo contratante:

1.2.1. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA (DO ALUNO) - **A entrega é de caráter obrigatório:**

- 1.2.1.1.1. Contrato Particular de Prestação de Serviços Educacionais;
- 1.2.1.1.2. Uma foto do aluno 3x4 (recente) – escrever nome e curso no verso;
- 1.2.1.1.3. Carteira de Identidade (original e cópia) do(s) responsável (is) legal (is) e aluno;
- 1.2.1.1.4. CPF do(s) responsável (is) legal (is) e aluno;
- 1.2.1.1.5. Comprovante de residência do(s) responsável (is) legal (is) e aluno
- 1.2.1.1.6. Formulário de Informações Médicas do aluno (disponível na página inicial do Portal Acadêmico)
- 1.2.1.1.7. Em caso de responsável (is) legal (is) diverso(s) de genitor (es), deve ser apresentado (original e cópia) dos documentos supra solicitados acompanhado de documento que comprove a guarda e/ou tutela. *O recebimento do contrato está condicionado à apresentação de todos os documentos (original e cópia) solicitados.*

1.3. PERÍODO DE MATRÍCULA PRESENCIAL – ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

1.3.1. **DIURNO:** 06/01/2020 – segunda-feira, na Secretaria, das 10h às 13h30min.

1.3.2. **NOTURNO:** 12/12/2019 – quinta-feira, na Secretaria, das 18h30min às 20h.

1.4. **Impressão e pagamento do boleto:** no portal - no ícone “Títulos/boletos”, imprimir o boleto bancário e realizar a quitação deste. *(Para impressão do boleto seu navegador deve estar com os “pop-ups” liberados).*

1.4.1. Vencimentos do boleto:

1.4.1.1. **Diurno:** Realizar a quitação deste até **10/12/2019**, o pagamento deste boleto é **obrigatório** para realizar a entrega da documentação, conforme item 1.2.

1.4.1.2. **Noturno:** Realizar a quitação deste até **07/01/2020**, o pagamento deste boleto é **obrigatório** para realizar acesso ao ambiente de matrícula/rematrícula, no processo de intenção de vagas conforme item 1.6.

1.5. **Termo de Compromisso do Laboratório de Informática** – A leitura está disponível no Portal Acadêmico e é de caráter obrigatório.

1.6. Matrícula no Portal Acadêmico (Noturno):

1.6.1. **Noturno: Aba para escolha dos componentes curriculares – Rematrícula/intenção de vaga:** O aluno escolherá os componentes que deseja cursar no próximo semestre letivo e no final do período (item 1.6.2.) esta seleção passará por uma rotina que aplicará os critérios de vaga e transformará esta escolha em matrícula oficial, conforme o item 2 desta circular.

1.6.2. **Período web (noturno):** Entre os dias 15 a 17/01/2020 o aluno/responsável deverá acessar o ambiente de matrícula/rematrícula para selecionar os componentes curriculares que deseja cursar em 2020/1. A liberação desta etapa fica condicionada ao pagamento do boleto mencionado no item 1.4., sendo que em caso de não pagamento o Processo de intenção de vaga no portal não estará acessível. Caso o aluno tenha algum problema com o acesso deve procurar com urgência a Secretaria, evitando qualquer prejuízo na participação deste processo.

1.6.2.1.1 **Para acessar:** No Portal Acadêmico acessar a opção “**Intenção de vaga**” e em seguida “**Processo de intenção de vaga**”. Realizar escolha dos componentes curriculares que pretende cursar em 2020/1 consultando o horário do respectivo curso no site da Fundação Liberato. Após rotina realizada no sistema, serão aplicados os critérios de vaga, conforme item 3 desta circular. Esse processo resultará na matrícula.



1.6.3. Processo web concluído: Na confirmação final da sua matrícula/rematrícula você terá a opção de imprimir um recibo de intenção de matrícula. Para finalizar clique em encerrar. O resultado será definido após a rotina descrita no item 2 e divulgada no site a partir de 22/01/2020. Após a divulgação do resultado final será possível imprimir o comprovante de matrícula definitivo.

- 2. CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS WEB PARA O NOTURNO:** Os dados serão obtidos considerando o semestre no qual o aluno está matriculado em 2019/2 e/ou a aprovação no processo seletivo (alunos novos), na seguinte ordem de critérios para matrícula, nos componentes curriculares: (Reingressos, ver critérios 4º e 5º).

* A primeira condição para matrícula é não ter débitos.

- 1º. **Aprovados** em todos os componentes curriculares (pelo maior nº de aprovações);
- 2º. **Reprovados** (pelo menor nº de reprovações - %) - Não pode ter havido cancelamento ou evasão;
- 3º. **Cancelados** (pelo menor nº de cancelamentos) - Não pode possuir cancelamento em todos os componentes curriculares e não pode ter evasão;
- 4º. **Cancelados** em todos os componentes curriculares;
- 5º. **Não matriculados** no semestre (reingressos);
- 6º. **Novos** (pela ordem de classificação), nas vagas ainda existentes após as rematrículas;
- 7º. **Evadido** em um ou mais componentes curriculares (não podendo ser em todos), poderá ficar sem rematrícula por um semestre, pois passa para o último critério de preenchimento das vagas, após a matrícula dos novos.

Observação: Terão prioridade de matrícula, os alunos matriculados que não conseguiram vaga em nenhum componente curricular solicitado no semestre anterior e os alunos matriculados para o estágio.

- 2.1. Componentes curriculares com pré-requisitos (ainda não cursados pelo aluno) não estarão disponíveis para seleção de matrícula.
- 2.2. Componentes curriculares com conflito de horário e que houver vagas em ambos, prevalecerá à ordem de prioridade selecionada, pelo aluno, na intenção de vagas.
- 2.3. Se ainda assim houver empate, será considerada a ordem do acesso à seleção dos componentes curriculares.

3. INFORMAÇÕES SOBRE ESTÁGIO CONCOMITANTE:

- 3.1. Recomendamos que a matrícula para Estágio concomitante seja efetuada junto com a rematrícula para os últimos componentes curriculares do curso.
- 3.2. **Não serão aceitas matrículas de estágio durante o semestre letivo. Em caso de cancelamento de algum componente curricular, o estágio estará automaticamente cancelado.**
- 3.3. **Noturno:** A matrícula para o Estágio é válida por um semestre. **Diurno:** válida por um ano. As horas de estágio devem ser concluídas dentro desse período. Caso o estágio ultrapasse o prazo estipulado, o aluno/representante legal é responsável por solicitar a prorrogação da matrícula de estágio.

4. BOLSAS EDUCACIONAIS

- 4.1. A Fundação destina, semestralmente, Bolsas Educacionais parciais e integrais aos alunos regularmente matriculados que comprovarem necessidade das mesmas, limitando a concessão conforme critérios de avaliação da Entidade (Resolução vigente: CTD nº 1829/10 e 2239/16).
- 4.2. A entrega dos documentos das bolsas educacionais não é obrigatória para efetuar a matrícula. O aluno que não tiver interesse em solicitá-la pagará mensalidade integral.
- 4.3. Os pedidos de bolsa educacional devem ser feitos exclusivamente pelo sistema de bolsas, através do link <http://ead.liberato.com.br/treasury-system/dashboard/home>, entre os dias 13 e 16/12/2019, até 23h59min.
- 4.4. O aluno que for contemplado com a Bolsa Educacional poderá ser submetido a revisões periódicas com base no regulamento específico. Aquele que não solicitar Bolsa Educacional, conforme cronograma desta circular poderá requerê-la junto à Tesouraria, durante o semestre letivo ou a qualquer tempo durante o curso, sendo a mesma vigente para o mês subsequente a entrega de toda a documentação. **Não será recebida a Ficha Socioeconômica sem a documentação exigida.**
- 4.5. Cronograma de Divulgação de Bolsa Educacional:



LIBERATO

uma escolha, um caminho, um futuro

- 08/01/2020 – Divulgação dos resultados em www.liberato.com.br, a partir das 14h;
- De 9 a 10/01/2020, Pedido de Revisão, exclusivamente pelo link do sistema de bolsas;
- 16/01/2020, Resultado do Pedido de Revisão, às 14 horas.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 5.1. O aluno que tiver como situação final do semestre letivo **EVADIDO**, não poderá efetuar a matrícula.
- 5.2. O aluno que tiver débitos com a Fundação Liberato não poderá efetuar matrícula/Reingresso.
- 5.3. A Fundação Liberato reserva-se o direito de limitar o número de vagas, por componente curricular, conforme as disponibilidades físicas e de recursos humanos. Reserva-se o direito de não oferecer componentes curriculares com menos de 10 (dez) alunos matriculados.
- 5.4. O período para matrícula será aberto **somente nas datas estipuladas**, e **não serão aceitas** alterações posteriores.
- 5.5. Todos os ajustes de matrículas que resultem em componentes curriculares adicionais terão o valor das mensalidades realinhadas, gerando parcelas complementares.
- 5.6. **As mensalidades de janeiro e fevereiro terão vencimentos nos dias 15 e 28 de fevereiro de 2020. Serão enviadas para o e-mail constante no cadastro do aluno e disponibilizadas no Portal Acadêmico no item Títulos/Boletos. No caso de Rematrículas efetuadas fora do prazo previsto nesta Circular, o aluno deve contatar a Tesouraria para verificar as datas dos vencimentos.**
- 5.7. Os alunos bolsistas que tiverem dúvidas deverão entrar em contato com a Central de Atendimento, pelo e-mail centraldeatendimento@liberato.com.br.
- 5.8. Para os alunos que preferirem, a Fundação Liberato disponibilizará equipamentos para **acesso à internet** e pessoal para orientações no período de 15 a 17/01/2020, de quarta a sexta-feira, das 08 às 14h, na Secretaria.
- 5.9. **O aluno que tiver dúvidas em relação à escolha dos componentes curriculares no Portal Acadêmico deverá procurar a Coordenação ou a Supervisão de seu Curso até 13/12/2019.**
- 5.10. Para auxílio na escolha dos componentes curriculares do noturno, o Fluxograma com os pré-requisitos estará disponível no site da Fundação Liberato, na página dos cursos.
- 5.11. Para atualização de dados de saúde, caso seja necessário alterar alguma informação, o Formulário de Informações Médicas está disponível na página inicial do Portal Acadêmico, e deverá ser entregue através da Central de Atendimento ou no período de matrícula, anexo ao contrato.
- 5.12. Ao efetuar a matrícula, o aluno será incluído na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais.
- 5.13. A Fundação Liberato não se responsabilizará por solicitações de intenção de vagas não concluídas por motivos de ordem técnica nos computadores, falhas na comunicação ou congestionamento nas linhas de comunicação, bem como por força de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, **principalmente no último dia de escolhas dos componentes curriculares via internet.**
- 5.14. Casos omissos serão encaminhados pela Secretaria Escolar, à Diretoria de Ensino, para deliberação superior.

Cabe lembrar que o aluno deverá cumprir integralmente as etapas acima descritas para a validação da matrícula 2020/1.

Novo Hamburgo, 28 de novembro de 2020.

Prof. Amaury Silva Junior
Diretor de Ensino